

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 51/2022

No dia 26 do mês de Outubro do ano de 2022, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO, Estado de MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.614.516/0001-99, com sede administrativa localizada na AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W, bairro BOM JARDIM, CEP nº. 78319-000, nesta cidade de Campos de Júlio/MT, representado pelo(a) Prefeito, o Sr(a). Irineu Marcos Parmeggiani, inscrito no CPF sob o nº. 462.055.780-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 44/2022, Processo Licitatório nº. 128/2022, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais esportivos e de premiação para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cultura, Esporte e Turismo, Assistência Social, Educação, Saúde e seus Departamentos. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
5788	ANDRE E. S. SCHILLING-EPP	33, 36, 51, 52, 62, 63, 64, 80, 99
5789	ARAGAO BRINQ. E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP	13, 32, 48, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 86, 110
6759	BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E	
6730	G. O. S SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	
3665	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONF. E MAT. ESP. LTDA-EPP	2, 3, 5, 7, 11, 14, 18, 21, 22, 53, 56, 57, 58, 79, 81, 83, 85, 87, 88, 89, 90, 94, 95, 96, 97, 98, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 115, 116, 117
6760	HR SERVICOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI	
6761	MUNDIAL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	
6762	OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	
4057	P. MOREIRA LIMA COM. SERV. EIRELLI ME	1, 4, 6, 8, 9, 10, 12, 15, 16, 17, 20, 34, 44, 45, 47, 49, 50, 54, 55, 59, 60, 61, 65, 68, 69, 70, 71, 84, 91, 92, 113, 114
6763	PARANA IND. E COM. DE REDES E CORDAS EIRELI-EPP	100, 102
6687	SOMBRA.COM SERVICOS LTDA	
6764	TECBOL LTDA	19, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 82, 103

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº. 27 (pregão) e nº. 27 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ANDRE E. S. SCHILLING-EPP	02.441.945/0001-74		. . . -
ARAGAO BRINQ. E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP	35.942.214/0001-61		. . . -
BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO	42.418.039/0001-73		. . . -
G. O. S SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	30.029.272/0001-85		. . . -
GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONF. E MAT. ESP. LTDA-EPP	03.449.844/0001-02		. . . -
HR SERVICOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI	28.288.997/0001-46		. . . -
MUNDIAL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	34.837.660/0001-43		. . . -
OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	31.737.518/0001-36		. . . -
P. MOREIRA LIMA COM. SERV. EIRELLI ME	21.395.275/0001-41		. . . -
PARANA IND. E COM. DE REDES E CORDAS EIRELI-EPP	05.700.700/0001-02		. . . -
SOMBRA.COM SERVICOS LTDA	12.941.509/0001-18		. . . -
TECBOL LTDA	27.183.604/0001-77		. . . -

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais esportivos e de premiação para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cultura, Esporte e Turismo, Assistência Social, Educação, Saúde e seus Departamentos.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço por Item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 3665 - GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONF. E MAT. ESP. LTDA-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Anilha para musculação emborrachadas, peso 10 kg, elemento vazado para inserção das mãos, confeccionada em ferro fundido com revestimento em PVC, diâmetro do furo é de aproximadamente 31mm, identificadas por marcação dos números de seus respectivos pesos.	UN	FUNDIBAN	4,000	143,0000	572,00
3	Anilha para musculação emborrachadas, peso 2 kg, elemento vazado para inserção das mãos, confeccionada em ferro fundido com revestimento em PVC, diâmetro do furo é de aproximadamente 31mm, identificadas por marcação dos números de seus respectivos pesos.	UN	FUNDIBAN	4,000	31,5000	126,00
5	Anilha para musculação emborrachadas, peso 4 kg, elemento vazado para inserção das mãos, confeccionada em ferro fundido com revestimento em PVC, diâmetro do furo é de aproximadamente 31mm, identificadas por marcação dos números de seus respectivos pesos.	UN	FUNDIBAN	4,000	58,0000	232,00
7	Antena de voleibol em fibra de vidro, oficial, de 1,80 m de comprimento, aproximadamente 10 mm de diâmetro, com demarcados de 10 em 10 cm, intercalados na cor vermelha e branca, com faixa, de acabamento liso e sem farpas, resistente a corrosão, elevada resistência mecânica, leve, isolante térmico e elétrico, com fita para fixação, confeccionada em algodão e costuras em poliamida, de 1 metro de comprimento e 5 centímetros de largura, com velcro para melhor fixação da antena à rede, de fácil manuseio.	UN	PANGUE	20,000	93,0000	1.860,00
11	Apito profissional em plástico ABS, sem bolinha, emite 2 sons ao mesmo tempo (Bi-Vox) um agudo e outro grave, de formato alongado, muito utilizado por mesários, salvamentos e controle de trânsito, de medidas aproximadas: 8,5 cm x 2,0 cm e que seja de qualidade igual ou superior a marca "ROCKET, modelo MM88".	UN	ROCKET	45,000	20,0000	900,00
14	BALANCA DIGITAL PARA USO PESSOAL - acionamento por pressão ao subir na plataforma, capacidade de até 180kg, graduacao de no máximo 100gr, com plataforma em vidro temperado, possuindo tela de LCD para apresentação das medições, unidade de medida selecionável de kg ou lb, alimentada por bateria tipo cr2032, apresenta desligamento automático apos aproximadamente 10 segundos sem utilização, a balança deve indicar quando houver bateria fraca e/ou excesso de peso, dimensões aproximadas de 300x280x24, peso aproximado de 1500gr (para garantir a facilidade de transporte e ergonomia), inclui manual de instruções, bateria cr2032, garantia mínima de 12 meses	UN	MULTILASER	17,000	95,0000	1.615,00
18	Barra reta para musculação supino com presilhas, medindo aproximadamente 1,5 m, modelo barra agahamento, na cor preta. Material tubo em aço carbono, Comprimento x Largura aproximados de 150 cm x 25 cm, com peso máximo suportado de 60 kg. Dimensões aproximadas do furo: Bitola com 24,55 mm de diâmetro, uma Barra com 02 presilhas 25,4mm ou 1 polegada por barra; Peso aproximado da barra de 1,900 kg.	UN	VITAMEC	10,000	259,0000	2.590,00
21	BOLA BASQUETEBOL Nº 12, PARA INICIAÇÃO - composição borracha, câmara de ar airbility, miolo removível e lubrificado, circunferência aproximada 57 a 59cm, peso aproximado 250 a 270g.	UN	LCM	81,000	22,0000	1.782,00
22	BOLA BASQUETEBOL Nº 14, PARA INICIAÇÃO - composição borracha, câmara de ar airbility, miolo removível e lubrificado, circunferência aproximada 65 a 67cm, peso aproximado 390 a 410g.	UN	LCM	81,000	25,0000	2.025,00

Fornecedor: 3665 - GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONF. E MAT. ESP. LTDA-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
53	Cone Grande, de sinalização, confeccionado em PVC (Borracha) extra flexível (dobrável sem prejuízo do formato), na cor preta com faixa amarela refletiva, proteção contra raios UVS, com altura entre 70 e 76 cm, conforme NBR 15071, pesando aproximadamente 3.1 Kg.	UN	SCALIBU	96,000	100,0000	9.600,00
56	CORDA NAVAL PARA TREINAMENTO, material polietileno, dimensões 10m x 40mm; e 7m x 40mm, peso 7,5kg e 5,6kg aproximadamente, cores variadas.	UN	CW	9,000	300,0000	2.700,00
57	Corda naval para treinamento funcional de 10 metros 34 mm, 400 gramas a cada metro, peso aproximado de 4.00kg, produzida em polietileno, na cor preta, com pegadores emborrachados. Corda naval com protetor.	UN	CW	3,000	220,0000	660,00
58	Cotoveleira para Futsal composição têxtil 37% Algodão,33% polipropileno,18% elastodieno, 2% poliéster, tecido externo 90% poliamida, 10% elastano, na cor preto e tamanho: G.	UN	PROGNE	10,000	38,0000	380,00
79	Joelheira, original, de material 83% polister 9% algodão 8 % elastodieno, pesando aproximado 150 gramas, cores diversas, produzidas em EVA, para possibilitar um excelente amortecimento contra os mais fortes impactos, lateral e revestimento em tecido resistente ao atrito, com costuras de reforço que evitam seu deslocamento, elásticos de alta compressão para um melhor ajuste e maior segurança, acompanhada de bolsa plástica para transporte, composição do tecido: 83% poliéster, 9% algodão e 8% elastodieno, tamanhos, P, M e G, de medidas a aproximadas: "P" - 27cm x 9cm "M" - 29cm x 11cm "G" - 31cm x 13cm (Comprimento x Largura) e que seja de qualidade igual ou superior a marca " OLYMPIKUS".	UN	PROGNE	29,000	60,0000	1.740,00
81	JOGO DE DAMA - DAMA/TRILHA, TABULEIRO EM MADEIRA, MEDINDO 40,00X40,00CM,COM 24 PECAS, EM MADEIRA	UN	PANGUE	110,000	30,0000	3.300,00
83	Jump profissional (cama elástica), suporta até 200 kg, grande resistência, com 36 molas em aço, em lona Sannet 2000 (fios) dupla costura, aço super-resistente e pés de borracha maciça que proporciona imensa estabilidade e segurança, com pintura eletrostática resistente a umidade e corrosão, com aproximadamente 98 cm de diâmetro, amortecimento em molas, estrutura em aço carbono.	UN	VITAMEC	10,000	304,0000	3.040,00
85	Kit para Badminton, contendo 4 raquetes de badminton, 3 petecas de nylon, 1 jogo de rede (rede e postes) e 1 bolsa de armazenamento. Composição das Raquetes: Aço, peso aproximado da raquete: 115g. Dimensões aproximadas da raquete: 66 x 20 x 3 cm, rede altura 1,55m comprimento 6,10m.	KIT	HIPER SPOR	84,000	201,0000	16.884,00
87	Luva para goleiro infantil em espuma de látex, faixa de regulável no punho, perfurações na ponta dos dedos para melhorar o fluxo de ar, confeccionada 42% poliéster, 31% látex, 18% EVA, 9% nylon, tamanhos diversos e de cores diversas.	PR	PROGNE	10,000	60,0000	600,00
88	Luva para goleiro oficial em espuma de látex, faixa de regulável no punho, perfurações na ponta dos dedos para melhorar o fluxo de ar, confeccionada 38% poliéster, 31% látex, 22% EVA, 9% nylon, tamanhos diversos e de cores diversas.	PR	PROGNE	10,000	64,0000	640,00
89	MARCADOR/PLACAR DE MESA, material pvc rígido, com marcações de 7 sets e 31 pontos ou mais, dimensões aproximadas 21cm x 39cm x 19cm, peso aproximado de 1kg.	UN	HYPER SPOF	13,000	188,0000	2.444,00
90	Medalha redonda fundida em liga metálica de ZAMAC, metalizada nas cores ouro, prata ou bronze, com o tamanho de 60mm de diâmetro e centro liso de 50mm de diâmetro para colocação de adesivo. Possui espessura máxima de 3,2mm. Peso aproximado de 36 gramas. Suporte para fita de até 27mm de largura.Acompanha fita de cetim, cores: amarela, azul, branca, verde ou vermelha, ou fita de Gorgurão nas cores: vermelho, branco, verde ou azul. ambos modelos de fita com 2,5 centímetros de largura por 80 centímetros de comprimento.	UN	CRESPAR	4.550,000	6,0000	27.300,00
94	PESO KETTLEBELL, PESOS 4KG, material ferro fundido com alças, proteção emborrachada em PVC VINIL, em forma de chaleira, cores variadas.	UN	FUNDIBAN	12,000	68,0000	816,00
95	PESO KETTLEBELL, PESOS 6KG, material ferro fundido com alças, proteção emborrachada em PVC VINIL, em forma de chaleira, cores variadas	UN	FUNDIBAN	14,000	100,0000	1.400,00
96	PESO KETTLEBELL, PESOS 8KG, material ferro fundido com alças, proteção emborrachada em PVC VINIL, em forma de chaleira, cores variadas.	UN	FUNDIBAN	14,000	132,0000	1.848,00
97	PESO PARA ATLETISMO DO TIPO ARREMESSO - confeccionado em ferro, pesando 3,0 kg, com diâmetro entre 80 mm e 110 mm.	UN	SCALIBU	10,000	80,0000	800,00
98	PESO PARA ATLETISMO DO TIPO ARREMESSO OFICIAL FEMININO - confeccionado em ferro, pesando 4,0 kg, com diâmetro entre 95 mm e 110 mm, segundo regras da IAAF.	UN	SCALIBU	10,000	110,0000	1.100,00

Fornecedor: 3665 - GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONF. E MAT. ESP. LTDA-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
101	Rede para vôlei de Quadra 4 faixas de PVC, malha 10 x 10cm (tamanho dos quadrados), fio 4 mm, sem nó, trançado e torcido para não reter água gerando maior durabilidade, polietileno de alta densidade em seda, tratamento ultra-violeta (maior durabilidade em exposição ao tempo), medindo 1,00m x 10,00mts e cabos para amarração.	UN	PANGUE	35,000	195,0000	6.825,00
104	Rede para futebol suíço tipo fio 4, modelo européia, material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV e medindo aproximadamente 7,5 x 2 x 2,5m.	PR	PANGUE	50,000	320,0000	16.000,00
105	RODA DE EXERCÍCIOS ABDOMINAIS, com pegador emborrachado, material aço polipropileno e pvc, peso 520g aproximadamente, cores diversas, qualidade igual ou superior a marca e modelo Oxer AB Wheel EG4281.	UN	HIPER SPOR	13,000	45,0000	585,00
106	Saco para transporte de bolas de Futebol padrão similar, equivalente ou superior a marca Shop - 6 peças - Saco para transporte de bolas em formato tubo, fabricado em lona plástica resiste com fechamento por zíper, medindo 119 cm de comprimento com capacidade para carregar 6 unidades. Possui alça para transporte e um bolso lateral para armazenar documentos. Características: Capacidade 6 peças. medidas Aproximadas: Comprimento: 119 cm. Circunferência: 69 cm.	UN	SCALIBU	17,000	70,0000	1.190,00
107	Step em eva, desenvolvido com material ultra resistente e maleável para absorver o impacto durante o exercício. Superfície antiderrapante para maior firmeza dos movimentos. Step com ótimo acabamento, confeccionado com borracha siliconizada, anti-impacto de alta resistência, plataforma superior antiderrapante. Tamanho aproximado de 60cm x 28cm x 10cm, com peso aproximado de 1 kg e 700 gramas.	UN	PANGUE	10,000	102,0000	1.020,00
108	Step nacional em E.V.A. confeccionado com borracha siliconizada anti-impacto de alta resistência, plataforma superior antiderrapante, pesando 4Kg, 29cm de largura, 86cm de comprimento e 14cm de altura.	UN	PANGUE	28,000	145,0000	4.060,00
109	Tatame em eva, tamanho aproximado de 100 x 100 cm, espessura aproximada de 10mm, produzido em E.V.A. de alta qualidade e com densidade adequadas para garantir a segurança e o conforto do usuário, impermeável.	UN	EVA BRASIL	130,000	35,0000	4.550,00
111	Tornozeleira, pesando 3 Kg cada unidade, confeccionada em tecido de fibras sintéticas do tipo poliamida ou poliéster de alta tenacidade com acabamento em PVC plastificado, preenchimento com granalha e sistema de regulagem e trava por velcro, um par, nas cores: Azul, Preta e Vermelha a ser definida na autorização de fornecimento, tamanho aproximado de 0,035 x 0,14 x 0,53 m, embalagem com um par.	PR	POLY STAR	2,000	45,0000	90,00
112	Tornozeleira, pesando 4 Kg cada unidade, confeccionada em poliéster com acabamento em PVC reforçado, preenchimento com granalha e sistema de regulagem e trava por velcro, em par, na cor vermelha, tamanho aproximado (C x L) de 72 cm x 18,5 cm, embalagem com um par.	PR	POLY STAR	2,000	50,0000	100,00
115	Troféu para esportes - kit contendo 03 com 81cm- 76cm-68 cm de altura, com base octogonal cm 22,18,15,cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um suporte e um anel em alumínio metalizado na cor dourada, sobre este anel uma bola em polímero metalizado na cor prata ou dourada, com efeito texturizado.	UN	VITORIA	230,000	350,0000	80.500,00
116	Troféu para esportes em geral- para premiação individual, confeccionado em plástico e metal, com 50 a 52 cm de altura, base preta, hastes de sustentação, com estatuetas correspondendo a modalidade, do tipo, goleiro, artilheiro, levantador, entre outras, e personalizado conforme o evento.	UN	JEBS	140,000	66,0000	9.240,00
117	Troféus em acrílico (vinil), base em acrílico que possibilite impressão personalizada para diversos tipos de esportes ou premiações, medidas variadas, artes variadas, conforme 1º, 2º, e 3º lugar. Sendo medida máxima 40x30cm e mínima 15x10cm.	UN	VITORIA	340,000	77,0000	26.180,00

Fornecedor: 4057 - P. MOREIRA LIMA COM. SERV. EIRELLI ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Anilha para musculação emborrachadas, peso 1 kg, elemento vazado para inserção das mãos, confeccionada em ferro fundido com revestimento em PVC, diâmetro do furo é de aproximadamente 31mm, identificadas por marcação dos números de seus respectivos pesos	UN	UNIBRÃ?S	4,000	17,7000	70,80

Fornecedor: 4057 - P. MOREIRA LIMA COM. SERV. EIRELLI ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	Anilha para musculação emborrachadas, peso 3 kg, elemento vazado para inserção das mãos, confeccionada em ferro fundido com revestimento em PVC, diâmetro do furo é de aproximadamente 31mm, identificadas por marcação dos números de seus respectivos pesos.	UN	UNIBRÃ?S	4,000	55,2000	220,80
6	Anilha para musculação emborrachadas, peso 5 kg, elemento vazado para inserção das mãos, confeccionada em ferro fundido com revestimento em PVC, diâmetro do furo é de aproximadamente 31mm, identificadas por marcação dos números de seus respectivos pesos.	UN	UNIBRÃ?S	4,000	92,7100	370,84
8	Aparelho abdominal, modelo Arco Abdominal, arco com apoio para cabeça estofado, suporta até 100 kg, em aço carbono 1020, na cor preta, pintura Epóxi, peso aproximado de 3,700 kg, com apoio para cabeça.	UN	WCT FITNESS:	3,000	489,0000	1.467,00
9	Aparelho Remada sentada articulada profissional, tubular 3 polegadas na chapa 14 = 2mm, estrutura metálica, soldada, parafusada, estofamento de espuma de alta densidade revestida em E.V.A, pintura eletrostática epóxi, dimensões aproximadas: Altura final 1.16 Largura 1.10 Comprimento: 1.40.	UN	AA?Ã?O SPO	1,000	4.848,0300	4.848,03
10	Apito oficial, com cordão, de material plástico não-tóxico, leve, cores diversas, sem partes removíveis, sem esfera, de potência sonora de 90 D e que seja de qualidade igual ou superior a marca "FOX 40, linha PEARL".	UN	POKER	123,000	13,8000	1.697,40
12	Arco flexível para pilates em metal, revestido em EVA, peso 1,5kg, material leve, altamente resistente, diâmetro 38cm e que seja de qualidade igual ou superior a marca "Tunning Ring".	UN	CONSPORT	26,000	83,6500	2.174,90
15	Bambolê, de material plástico resistente polietileno de alta densidade, medindo aproximadamente 60 cm de diâmetro, colorido.	UN	S & R	266,000	4,4000	1.170,40
16	Bambolê, de material plástico resistente polietileno de alta densidade, medindo aproximadamente 65 cm de diâmetro, 2 cm de espessura, conexão de 10 cm, colorido.	UN	S & R	250,000	8,5900	2.147,50
17	Bambolê, de material plástico resistente polietileno de alta densidade, medindo aproximadamente 80 cm de diâmetro, colorido.	UN	S & R	266,000	8,9000	2.367,40
20	BOLA BASQUETEBOL Nº 10, PARA INICIAÇÃO - composição borracha, câmara de ar airbility, miolo removível e lubrificado, circunferência aproximada 50 a 52cm, peso aproximado 180 a 200g.	UN	LCM	83,000	16,5000	1.369,50
34	Bola de ginástica com medidas mínimas de 85cm de circunferência, cor azul, em material totalmente emborrachado, com tecnologia anti estouro e que suporte até 300kg.	UN	LIVE UP	41,000	131,1000	5.375,10
44	Bolsa formato sacola, em lona, concebido para transportar de 6 a 8 bolas cheias, ou ainda pequenos acessórios, com facilidade de transporte, contendo duas alças de transporte, facilidade de abertura e fechamento e cordão de ajuste deslizante.	UN	MAGUSSY	33,000	62,1800	2.051,94
45	Bolsa de gel térmica 500 ml, compressa quente e compressa fria, prática, econômica, reutilizável e selada, contém gel não tóxico que mantém a temperatura por mais tempo, de dimensões aproximadas 15,8 x 23,5 cm.	UN	TERMOGEL	16,000	29,4000	470,40
47	Calha de Lançamento de Bola (Bocha) Paralímpica, com Tripé - calha profissional para bocha, adaptada, modelo tripé classe bc3, fabricada em alumínio e acrílico, desmontável em 5 partes, 4 peças de 40 cm e 1 de 20 cm, totalizando 1,8 m, desenvolvida com suporte telescópico e torres escamoteáveis, possui espaço para manter a bola pausada, acompanha maleta de transporte	UN	AZUL ESP	3,000	4.363,8200	13.091,46
49	Cartão para arbitro, plástico resistente (polietileno), de medidas aproximadas de 07cm x 11cm (LxA), jogo contendo 3 unidades, sendo nas cores: vermelho, azul e amarelo.	UN	PANGUÃ?	29,000	7,9000	229,10
50	Cola para Handebol embalagem 500g de excelente qualidade para os jogadores da modalidade de Handebol, melhora performance em jogos e treinos e que seja de qualidade igual ou superior a marca "MELLEkkA".	UN	MAGUSSY	14,000	87,9500	1.231,30
54	CONE PERFURADO COM BARREIRA PARA CIRCUITO, dimensões LxA 20cmx50cm material polietileno e PVC rígido.	UN	SCALIBU	117,000	34,3000	4.013,10
55	CORDA - CORDA DE EQUILIBRIO SLACKLINE, KIT COM 15 METROS (FITA EM POLYESTER DE 12,5M X5,CM E CATRACA COM FITA POLYESTER DE 2,5 X 5CM), ALCA EM FORMATO ANATOMICO, CATRACA COM TRAVA DE SEGURANCA, ACO REVESTIDO E REFORCO NOS DOIS LADOS, CONTENDO PROTETOR DE CATRACA E MANUAL DE INSTRUcoes	UN	CANVAS	6,000	196,5000	1.179,00
59	Cotoveleira para Futsal composição têxtil 37% Algodão,33% polipropileno,18% elastodieno, 2% poliéster, tecido externo 90% poliamida, 10% elastano, na cor preto e tamanho: M .	UN	SCALIBU	10,000	45,2400	452,40
60	Cotoveleira para Futsal composição têxtil 37% Algodão,33% polipropileno,18% elastodieno, 2% poliéster, tecido externo 90% poliamida, 10% elastano, na cor preto e tamanho: P .	UN	SCALIBU	10,000	45,2000	452,00

Fornecedor: 4057 - P. MOREIRA LIMA COM. SERV. EIRELLI ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
61	Cronômetro Digital, profissional, estilo esportivo, de material plástico ultra resistente, funções para precisão em centésimos, alerta de frequência de velocidade, display de horário (12 ou 24h), display de calendário, visor LCD digital, prova d'água, resistente a choque, iluminação luz LCD, alarme, memória para no mínimo 10 tempos marcados, alimentação bateria inclusa 54VX, de dimensões aproximadas de diâmetro do visor (L x C) 3,5 x 2 cm, e peso aproximadamente de 10 gramas, com manual de instruções em português e que seja de qualidade igual ou superior a marca "GUEPARDO".	UN	POKER	49,000	73,0000	3.577,00
65	Disco oficial de carbono 2 kg, categoria masculino, bordas de bronze, prato de fibras de carbono e certificado pela IAAF.	UN	PISTA E CAMI	10,000	1.453,4000	14.534,00
68	Escada agilidade em plástico com 10 degraus e 5m, para treino funcional, ajustável, confeccionada com nylon e polipropileno e possui 10 degraus, ajustável, peso aproximado de 200 g.	UN	CONSPORT	4,000	58,2000	232,80
69	Escada Agilidade, fixada com ilhós da melhor qualidade. Pode ser fixada no solo usando furação de ilhós. Possui 12 degraus, fita em nylon resistente. Dimensões: 4,5 m X 4,5 cm.	UN	CONSPORT	24,000	81,2000	1.948,80
70	Espaldar barra de apoio, conhecida como barra de Ling, fixado na parede, contém 12 barras de apoio e 1 barra superior; 13 barras no total, distância entre os bastões: 19 cm, espessura das barras: 3,2 cm, peso suportado até: 135 kg, dimensões aproximadas 48.0 cm x 93.0 cm x 238.0 cm (C x L x A) e peso aproximado do espaldar: 15 kg. Fabricado em madeira maciça	UN	ARKTUS	2,000	1.131,1100	2.262,22
71	FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE VÔLEI DE AREIA, medidas 100 metros de comprimento x 05 cm largura, em PVC, cores variadas, com hastes de metal pra fixar no solo.	UN	PANGUÁ?	6,000	116,4000	698,40
84	Kit oficial para corridas de obstaculos - com 3 obstaculos de barreira para treinamento de salto de 30cm, nas dimensões aprox. 45 cm de largura, 34 cm de comprimento de 50 cm de altura.	KIT	ACTE	7,000	395,7000	2.769,90
91	Mesa para Tenis oficial confeccionada em material de MDP 15 mm, pés de madeira maciça, dobráveis, pesando 65 kg, 274cm de largura, 153cm de comprimento, 0,76cm de altura e que seja de qualidade igual ou superior a marca Olympic.	UN	OLIMPIC	11,000	980,8500	10.789,35
92	Mosquetão em aço carbono galvanizado, modelo 9x90, diâmetro 9 mm, comprimento 90 mm, com trava de segurança: automático, carga de ruptura: 2 kN (200kg). Fecho de trava de mola.	UN	F. SILVA	10,000	34,9000	349,00
113	Tornozzeira, pesando 5 Kg cada unidade, confeccionada em tecido de fibras sintéticas do tipo poliamida ou poliéster de alta tenacidade com acabamento em PVC plastificado, preenchimento com granalha e sistema de regulagem e trava por velcro, em par, nas cores: Azul, Preta e Vermelha a ser definida na autorização de fornecimento, tamanho aproximado de 0,037 x 0,185 x 0,72 m, embalagem com um par.	PR	CONSPORT	2,000	60,5000	121,00
114	TRENA ANTROPOMÉTRICA, em fibra de vidro, amplitude 0 A 200CM, resolução de escala em milímetros.	UN	INCOTERM	13,000	69,0700	897,91

Fornecedor: 5788 - ANDRE E. S. SCHILLING-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
33	Bola de ginástica com medidas mínimas de 75cm de circunferência, cor azul, em material totalmente emborrachado, com tecnologia anti estouro e que suporte até 300kg.	UN	SS ESPORTE	37,000	89,4600	3.310,02
36	Bola de volei de quadra 8.0, 1º linha, tamanho circunferencia 65-67 cm, peso 260-280g, 18 gomos, composição do material laminado microfibras, construção termotec, camara 6d, sistema de forro de termofixo, camada interna neotec, processo extra dupla colagem, miolo capsula SIS aprovada pela federação internacional de voleibol(FIVB).	UN	PENALTY	67,000	363,0000	24.321,00
51	Colchonete em E.V.A dobrável, medindo aproximadamente 100x50x1 cm (CxLxA), emborrachado, atóxico, lavável, aderente e alta resistencia.	UN	MUNDO DA B	95,000	25,6000	2.432,00
52	Colchonete especial, impermeável com acabamento envernizado de alta qualidade, confeccionado em tecido de poliéster revestido de PVC, e espuma de densidade D23, com zíper. Peso aproximado de 1,06 kg, nas cores preto, azul e vermelho, cor a ser definida no momento da autorização de fornecimento. Tamanho aproximado de (0,04 x 0,50 x 0,90 m) (A x L x C).	UN	SS ESPORTE	90,000	59,7600	5.378,40
62	Dardo Feminino Oficial de 600 g, corpo em duralumínio de alta resistência com pintura à pó e resistente à corrosão, impacto, ação química e cabeça em aço.	UN	SS ESPORTE	20,000	438,0000	8.760,00
63	Dardo Masculino Oficial de 800 g, corpo em duralumínio de alta resistência com pintura à pó e resistente à corrosão, impacto, ação química e cabeça em aço.	UN	SS ESPORTE	20,000	479,3500	9.587,00

Fornecedor: 5788 - ANDRE E. S. SCHILLING-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
64	DISCO - OFICIAL FEMININO PARA LANÇAMENTO - em fibra, medindo 180,00mm a 182,00mm de diâmetro externo da borda de metal, 50,00mm a 57,00mm de diâmetro da placa de metal ou parte central plana, 37,00mm a 39,00mm de espessura das placas de metal, 12,00mm a 13,00mm de espessura do aro, a distância de 6,00mm da borda, segundo regras da IAAF, com 1,00 kg	UN	NELCO	10,000	192,7500	1.927,50
80	Jogo de Bocha Paralímpica, com aproximadamente 275 gramas por bola, com circunferência de aproximadamente 27 centímetros, conforme os padrões, cada bola é produzida artesanalmente, com seus gomos feitos de couro sintético, preenchidas com grânulos plásticos, acompanha bolsa para transporte, feita sob medida para armazenar e levar todo o kit. De qualidade igual ou superior a marca "Bocha Brasil".	KIT	BOCHA BRAS	4,000	1.484,0000	5.936,00
99	Raquete de tenis de mesa sendo dupla face, confeccionado em EVA, cabo de madeira, pesando 115g, cabo medindo 1,5 x 11cm, base 47cm de diâmetro, comprimento total de 26cm e que seja de qualidade igual ou superior "SCALIBU".	UN	SCALIBU	54,000	19,5000	1.053,00

Fornecedor: 5789 - ARAGAO BRINQ. E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	Balança digital de bioimpedância, balança de controle corporal, com medição precisa e completa de Peso, Corporal e Fitness, com 7 Indicadores corporais, memória para 4 Perfis, peso aproximado da balança de 2.1 kg, suporta até 150 kg, dimensões aproximadas (C x L x A) 30 x 32 x 5 centímetros. Com medição completa e precisa utilizando a impedância bioelétrica através das mãos e pés, com 7 parâmetros corporais, tais como: peso corporal, gordura corporal, Índice de Massa Corporal (IMC), músculo esquelético, gordura visceral, metabolismo basal e idade corpora.	UN	ORIGINAL LIN	6,000	699,9900	4.199,94
32	Bola de ginástica com medidas mínimas de 65cm de circunferência, cor azul, em material totalmente emborrachado, com tecnologia anti estouro e que suporte até 300kg.	UN	BASICS	40,000	65,0000	2.600,00
48	Cama elástica, tipo pula-pula, com medidas de no mínimo de 4,25 m de diâmetro e 0,80 metros de altura da base, contendo rede de proteção em polipropileno multicolorido malha 10 de no mínimo, estrutura em aço galvanizado, molas resistentes, lona de salto com proteção UV e referência de centro, proteção sobre molas coloridas em espuma com revestimento em PVC impermeável, com escada de no mínimo 3 degraus, com no mínimo 4 Pés e 08 Pirulitos para rede de proteção, sistema de montagem por encaixe, que suporte até 150 Kg.	UN	LACUCA	9,000	4.000,0000	36.000,00
72	Fita de suspensão para treinamento funcional (TRX), com suporte, modelo: fita treino profissional, suporta até 150 kg. Confeccionado em fita de Nylon de 30mm de largura, costurado com linha em Nylon oferecendo a maior resistência, argolas em aço com acabamento niquelado, manoplas fabricadas em PVC injetado rígidas e anti-derrapante para evitar e rompimentos no momento do exercício, com uma regulagem máxima 2 metros e 50 centímetros, uma fita para treino suspenso, um mosquetão em aço (suporta até 150kg), uma ancora de porta e um suporte de parede em aço, pra TRX (Suporta até 150kg).	UN	HUNTER ESP	2,000	150,0000	300,00
73	FRESCOBOL - DE MADEIRA MACICA, COM 02 RAQUETES, 4CM DE LARGURA NA PONTA CABO X 20,5CM DE LARGURA NA CABECA DA RAQUETE X 43,5CM DE PROFUNDIDADE X 2CM DE ESPESSURA, COM 01 BOLA DE BORRACHA, DE APROXIMADAMENTE 5,5CM DE DIAMETRO	UN	LCM	78,000	31,0000	2.418,00
74	Halter emborrachado, peso de 1 kg cada unidade, cores sortidas, material ferro fundido com revestimento emborrachado. Embalagem com um par.	PR	FUNDIBAN	2,000	30,0000	60,00
75	Halter emborrachado, peso de 2 kg cada unidade, cores sortidas, material ferro fundido com revestimento emborrachado. Embalagem com um par.	PR	FUNDIBAN	2,000	58,0000	116,00
76	Halter emborrachado, peso de 3 kg cada unidade, cores sortidas, material ferro fundido com revestimento emborrachado. Embalagem com um par.	PR	FUNDIBAN	3,000	86,0000	258,00
77	Halter emborrachado, peso de 4 kg cada unidade, cores sortidas, material ferro fundido com revestimento emborrachado. Embalagem com um par.	PR	FUNDIBAN	3,000	116,0000	348,00
78	Halter emborrachado, peso de 5 kg cada unidade, cores sortidas, material ferro fundido com revestimento emborrachado. Embalagem com um par.	PR	FUNDIBAN	2,000	153,0000	306,00

Fornecedor: 5789 - ARAGAO BRINQ. E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
86	Troféu para esportes - kit contendo 03 troféus, com 107cm-90cm-80cm de altura, com base redonda em polímero na cor preta. Na parte superior desta base uma taça em polímero metalizado na cor dourada, sobre esta taça uma tampa de sustentação em polímero metalizado na cor dourada, com estatuetas correspondendo a modalidade e personalizado conforme o evento.	KIT	JEBS	215,000	900,0000	193.500,00
110	Tornozeleira, pesando 2 Kg cada unidade, confeccionada em tecido de fibras sintéticas do tipo poliamida ou poliéster de alta tenacidade com acabamento em PVC plastificado, preenchimento com granalha e sistema de regulagem e trava por velcro, um par, nas cores: Azul, Preta e Vermelha a ser definida na autorização de fornecimento, tamanho aproximado de 0,03 x 0,12 x 0,52 m, embalagem com um par.	PR	POLLYSTAR	2,000	36,5000	73,00

Fornecedor: 6763 - PARANA IND. E COM. DE REDES E CORDAS EIRELI-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
100	Rede para vôlei 4 faixas de PVC, malha 10 x 10cm (tamanho dos quadrados), fio 20mm trançado e torcido para não reter água gerando maior durabilidade, polietileno de alta densidade 100% virgem (nylon), tratamento ultra-violeta (maior durabilidade em exposição ao tempo), medindo 1,00m x 10,00mts e cabos para amarração.	UN	magnum	37,000	136,0000	5.032,00
102	Rede para futsal, tipo fio 6, véu em seda 6 mm, alta densidade, padrão véu, 3 metro de largura, 2,2 metro de altura, recuo superior 0,60 metros e 1 metro de recuo inferior.	PR	magnum	56,000	260,0000	14.560,00

Fornecedor: 6764 - TECBOL LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
19	BOLA - DE EVA, CAMARA DE LATEX, 18 GOMOS, PESANDO 200 A 220 GRAMAS, DE VOLEIBOL ADULTO, DE TAMANHO (CIRCUNFERENCIA) 66 A 68 CM, ACABAMENTO MATRIZADO. CORES SORTIDAS	UN	Dalebol	59,000	19,0000	1.121,00
23	Bola de basquete, oficial tamanho feminino, matizada, confeccionada em borracha, câmara 6D, medindo 76 cm de diâmetro, pesando 610 gr, miolo removível e que seja de qualidade igual ou superior a marca "PENALTY" modelo "Shoot".	UN	Dalebol	84,000	58,0000	4.872,00
24	Bola de basquete, oficial tamanho masculino, matizada, confeccionada em borracha, câmara 6D, medindo 78 cm de diâmetro, pesando 650 gr, miolo removível e que seja de qualidade igual ou superior a marca "PENALTY" modelo "Shoot".	UN	Dalebol	134,000	80,0000	10.720,00
25	Bola de futsal infantil oficial modelo Futsal Pré-Mirim Sub 11, 8 gomos, termotec, confeccionada com PU, diâmetro 52 a 55 cm, pesando 300 a 330 g, câmara Airbilty, miolo Slip System removível, lubrificado e que seja de qualidade igual ou superior a marca "Penalty".	UN	Dalebol	70,000	62,5000	4.375,00
26	Bola Futebol de Campo modelo oficial, 8 gomos costurados, material PU PRÓ, circunferência de 68 cm a 70 cm, pesando de 410 gr a 450 gr, câmara 6D, miolo capsula SIS removível e lubrificado, impermeável e que seja de qualidade igual ou superior a marca "Penalty, modelo 8 Pró XXI".	UN	Dalebol	84,000	76,5000	6.426,00
27	Bola de futebol suíço modelo oficial, material PU PRÓ, circunferência de 66-69 cm, pesando de 420-450 gr, câmara 6D, termotec, miolo cápsula SIS, removível e lubrificado, impermeável e que seja de qualidade igual ou superior a marca "Penalty".	UN	Dalebol	120,000	77,5000	9.300,00
28	Bola de futsal oficial, 8 gomos, termotec, câmara 6D, miolo capsula SIS removível e lubrificado, confeccionada em PU ultra 100%, pesando 400 a 440g, medindo 62 a 64cm de circunferência e que seja de qualidade e resistencia igual ou superior a marca e modelo MAX 500 da Penalty.	UN	Dalebol	135,000	130,0000	17.550,00
29	Bola de Futsal com Guizo Interno Indicada para os jogos de futebol praticados por deficiente visuais, confeccionada em PU, material leve e flexível, a peça apresenta divisão em 32 gomos, miolo substituível e circunferência de 62-64 cm, pesando entre 510-540g e toda costurada à mão.	UN	Dalebol	31,000	130,0000	4.030,00
30	Bola de futsal infantil oficial modelo Futsal Mirim Sub 13, 8 gomos, termotec, confeccionada com PU, diâmetro 55 a 58 cm, pesando 350 a 380g, câmara 6D, miolo capsula SIS removível, lubrificado e que seja de qualidade igual ou superior a marca "Penalty".	UN	Dalebol	67,000	130,0000	8.710,00

Fornecedor: 6764 - TECBOL LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
31	Bola de futsal oficial, 11 gomos, termotec, câmara 6D, miolo capsula SIS removível e lubrificado, confeccionada em PU PRO, pesando 410 a 430g, medindo 62,5 a 63,5cm de circunferência e que seja de qualidade e resistencia igual ou superior a marca e modelo MAX 1000 da Penalty .	UN	Dalebol	132,000	95,0000	12.540,00
35	Bola de handebol H3L masculina, pressão de 6 libras, 32 gomos, costurada a mão, medindo 58 á 60 cm de circunferência, peso de 425 á 475g, câmara 6D, confeccionada em 100% PU ultra Grip, miolo capsula SIS removível e lubrificado e que seja de qualidade e resistência a marca da Pernalty.	UN	Dalebol	60,000	200,0000	12.000,00
37	Bola de Vôlei 6.0, oficial, material poliuretano e microfibra, sistema de bico em capsula SIS, Neogel, Termotec, amortecimento a base de borracha, dupla colagem na junção dos gomos, medindo 65 a 67 cm de circunferência, pesando 266g, câmara 6D 100% borracha butílica, 18 gomos, miolo slip system removível e lubrificado, matizada e que seja de qualidade e resistência a marca e modelo PRO 6.0 X da Penalty.	UN	Dalebol	79,000	220,0000	17.380,00
38	Bola de vôlei de areia oficial, matizada, 12 gomos, câmara 6D, miolo capsula SIS removível e lubrificado, confeccionada em microfibra, pesando entre 260-280g, medindo 65 á 67cm de circunferência e que seja de qualidade igual ou superior Penalty.	UN	Dalebol	137,000	150,0000	20.550,00
39	Bola de vôlei oficial, confeccionada em PU, medindo entre 65-67cm de circunferência, pesando entre 260-280g, câmara 6D, 18 gomos, miolo capsula SIS removível e lubrificado, ultrafusion e que seja de qualidade e resistência igual ou superior a marca e modelo VP 5000 da Penalty.	UN	Dalebol	117,000	99,0000	11.583,00
40	Bola de futsal max 200, com dupla camda de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, garantindo vida útil da bola por muito mais tempo, graças á tecnologia TERMOTEC, peso 350-380g, circunferência 55-58 cm , laminado PU, construção; TERMOTEC, câmara; 6D; sistema de forro; termo fixo, dupla colagem, cápsula sis.	UN	Dalebol	66,000	150,0000	9.900,00
41	Bola oficial de handebol H1L infantil, 32 gomos, medindo 50 á 52cm de circunferência, pesando 290 á 330g, câmara 6D, costurada, confeccionada 100% PU ultra grip, miolo capsula SIS removível e lubrificado e que seja de qualidade igual ou superior a marca Penalty.	UN	Dalebol	66,000	170,0000	11.220,00
42	Bola oficial de handebol H2L, 32 gomos, medindo 54 á 56cm de circunferência, pesando 325 á 375g, câmara 6D, costurada, confeccionada 100% PU ultra grip, miolo capsula SIS removível e lubrificado e que seja de qualidade e resistência igual ou superior a marca Penalty.	UN	Dalebol	66,000	180,0000	11.880,00
43	Bolinha para tênis de mesa medindo 3cm de diâmetro e confeccionado em resina (PCT 3 UNIDADES).	PCT	Youixi	88,000	9,0000	792,00
46	Bomba de Inflar compacta e resistente, com base, conta com o recurso que permite enchimento nos dois sentidos, versátil e de fácil manuseio, acompanha mangueira de ar em borracha com nylon e liga de zinco, duas agulhas em liga de zinco com tampa de borracha, tubo composto de policarbonato / haste: acrilato nitrílica butadieno estireno / T Handle: polipropileno / fechos: acrilato nitrílica butadieno estireno, de qualidade igual ou superior a marca "PENALTY".	UN	Dalebol	44,000	22,0000	968,00
82	Jogos de Bets - Kit jogo Bets contendo 02 tacos em madeira crua com o cabo revestido em EVA, uma bola de borracha, medida dos tacos 0,72x0,06 m.	UN	PanguÃ©	111,000	21,5000	2.386,50
103	Rede Society Standart Seda Pp Fio branco 5,2x2,3x1,5x0,4m. Rede oficial para society, cor branco, malha 14x14cm, largura; 5,20 mts, altura 2,30mts, lateral;1,50mts, superior; 0,40, material fio de seda grossa (polietileno).	PR	PanguÃ©	40,000	198,0000	7.920,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar o prazo conforme descrito no Edital da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. As condições de pagamento estão disposta especificamente no Instrumento Convocatorio e no Termo de Referencia, que fazem parte da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Comodoro para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Campos de Júlio, 26 de Outubro de 2022.



Irineu Marcos Parmeggiani
Prefeito

Empresas Participantes:

ANDRE E. S. SCHILLING-EPP	CNPJ: 02.441.945/0001-74	_____
ARAGAO BRINQ. E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP	CNPJ: 35.942.214/0001-61	_____
BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E	CNPJ: 42.418.039/0001-73	_____
G. O. S SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	CNPJ: 30.029.272/0001-85	_____
GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONF. E MAT. ESP. LTDA-EPP	CNPJ: 03.449.844/0001-02	_____
HR SERVICOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI	CNPJ: 28.288.997/0001-46	_____
MUNDIAL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	CNPJ: 34.837.660/0001-43	_____
OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	CNPJ: 31.737.518/0001-36	_____
P. MOREIRA LIMA COM. SERV. EIRELLI ME	CNPJ: 21.395.275/0001-41	_____
PARANA IND. E COM. DE REDES E CORDAS EIRELI-EPP	CNPJ: 05.700.700/0001-02	_____
SOMBRA.COM SERVICOS LTDA	CNPJ: 12.941.509/0001-18	_____
TECBOL LTDA	CNPJ: 27.183.604/0001-77	_____

